

## HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017032593, objeto do **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 181/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **ATITUDE COMERCIAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.264.775/0001-90; **LED'S COLLECTION LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.406/0001-06, **CATALAO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ROUPAS INTIMAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 15.976.848/0001-28, **JOAQUIM ONOFRE PIRES DE OLIVEIRA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.601.670/0001-78, **VALERIA MARQUES PIRES – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 04.970.395/0001-06, **ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 25.073.995/0001-41 e **PRIMICIAS CONFECÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº 03.177.123/0001-90, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 181/2017**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de **26/12/2017**;

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 181/2017, sob a modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, objeto do Edital nº. 181/2017 de **18 de dezembro de 2017**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

a) nos lotes: 2 e 9, cujo valor total foi de **R\$ 148.155,00 (Cento e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais)** – à Empresa **CATALAO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ROUPAS INTIMAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 15.976.848/0001-28, por ofertar o menor preço em todos os itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

b) nos lotes: 1, 3 e 7, cujo valor total foi de **R\$ 109.052,00 (Cento e nove mil e cinquenta e dois reais)** – à Empresa ; **JOAQUIM ONOFRE PIRES DE OLIVEIRA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.601.670/0001-78, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

c) nos lotes: 4, 5, 6, 8, 10 e 11, cujo valor total foi de **R\$ 460.158,00 (Quatrocentos e sessenta mil e cento e cinquenta e oito reais)** – à Empresa ; **VALERIA MARQUES PIRES – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 04.970.395/0001-06, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Cidade de Catalão - GO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.



**FERNANDO NETTO LORENZI.**

Secretário Municipal de Saúde.